



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 730-ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUINTA-FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.....pág.01
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Reequilíbrio econômico financeiro referente ao Contrato de nº 20200009/2020. Tornamos público à errata de Reequilíbrio econômico financeiro referente ao Contrato de nº 20200009/2020 publicado no Diário Oficial do Município com data do dia 13/10/2020; Pág. 01, Edição 727. ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Educação. AGORA LEIA-SE: Secretaria Municipal de Assistência Social. Trizidela do Vale - MA, 14 de outubro de 2020. Dina Selma Leal - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006002/2020. OBJETO: Prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, higienização, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale – MA. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através de seu Pregoeiro, torna público que em face da recusa injustificada em assinar o contrato da primeira colocada nos itens 01,04 e 05, conforme Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, CONVOCA a empresa remanescente, na ordem de classificação referente aos itens 01,04 e 05, a empresa B. V. DE MELO – ME, inscrita no CNPJ nº 69.403.640/0001-49, para nova sessão pública visando a negociação, a qual ocorrerá em 20 de outubro de 2020 às 09h00min da manhã na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preços. Ao final desta nova sessão abrir-se-á nos termos de art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa as decisões nela tomadas, ficando por ocasião da recusa injustificada da primeira colocada em assinar o contrato administrativo. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. Informações complementares na sala de licitações situada à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale/MA ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale/MA, em 14 de outubro de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Oficial.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal